

Ofício nº : 368/2021/GC/JCN



Ao Senhor
ENALDO NEVES
Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Cuiabá
Av. Carmindo de Campos, 3328 – Bairro Dom Aquino – CEP 78015-050
Cuiabá - MT

Assunto: Processo 32.575-9/2018 – Representação de Natureza Interna, apresentada pelo Ministério Público de Contas.

Prezado Senhor,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Complementar (Doc. Digital 279958/2020) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, e em Decisão (Doc. Digital 157057/2021) proferida por este relator.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, conforme disposto pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

